



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

INDICAÇÃO Nº 59 / 2017

Indica ao Executivo Municipal providências para adequar o horário dos guardas municipais, bem como o fornecimento de vestimentas para estes profissionais, garis e outros.

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, **Senhor Vilson Aparecido Rodrigues**, que sejam tomadas providências para adequar o horário dos guardas municipais, bem como o fornecimento de vestimentas para estes profissionais, garis e outros.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica na medida em que há muitos questionamentos por estes profissionais quanto a jornada de trabalho desempenhada, ultrapassando a carga horária estabelecida em lei. Também há inúmeras reclamações quanto ao não fornecimento de uniformes a estes profissionais, bem como aos garis e demais servidores que trabalham uniformizados.

Assim, este vereador indica ao Exmo Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes, proposto em 14 de junho de 2017.

João Custódio da Silva
- Vereador -

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo Nº 0333-2017
Indicações 0059-2017
14/06/2017 14:10:05

Vicente